GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

ADENDO

MODIFICADOR Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2026

Processo Administrativo: 0026.002096/2026-08

Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, destinados ao atendimento das necessidades básicas de bebês em situação de vulnerabilidade social no Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, nomeada por força da **Portaria nº 210, de 22 de outubro de 2026**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital **SOFREU ALTERAÇÕES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, SAMS E NA PESQUISA DE PREÇOS**.

As modificações decorrem das análises e providências de saneamento adotadas pela Secretaria demandante (SEAS) e pela SUPEL, em sede de exame dos **pedidos de impugnação**.

DA SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

1. Revisão e atualização da pesquisa de preços (Item 19 – Berço Portátil com Mosquiteiro): Procedeu-se à exclusão das cotações incompatíveis e à realização de nova pesquisa de mercado para o Item 19, readequando-se o parâmetro de preço estimado unitário e atualizando-se o valor global da contratação no Mapa de Preços definitivo para **R$ 11.323.719,75** (onze milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

2. Correção de erro material na qualificação técnica (Item 22.5.2 do Termo de Referência): Retificou-se a descrição textual dos itens no tópico de qualificação técnica, estabelecendo-se expressamente a correspondência dos atestados de capacidade técnica aos produtos corretos: **Item 10 – Bolsa Maternidade, Item 15 – Fralda Reutilizável, Item 16 – Absorvente Reutilizável e Item 19 – Berço Portátil com Mosquiteiro**.

3. Retificação da especificação técnica (Item 15 – Fralda Reutilizável): Ajustou-se o quantitativo total de botões plásticos de pressão da fralda reutilizável de **42 para 41 botões**, em conformidade com a soma exata dos componentes discriminados.

4. Correção de remissões no Estudo Técnico Preliminar (ETP): Corrigiram-se as referências cruzadas contidas no item 2.3.6 do ETP, ajustando-se a indicação dos itens 4.3.3 e 4.3.5 para **itens 2.3.3 e 2.3.5**.

Esclarece-se que, em decorrência das alterações promovidas, o instrumento convocatório no tocante a seus anexos deverá ser considerado conforme a **versão atualizada disponibilizada**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, **fica reagendada a sessão pública do certame para o dia 09 de dezembro de 2026, às 10h (horário de Brasília/DF)**, no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen5.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2026.

ISONETE CAVALCANTE CABRAL
Pregoeira Substituta - 5ª Comissão Genérica - SUPEL / RO
Portaria nº 210 de 22 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Isonete Cavalcante Cabral**, **Assessor(a)**, em 26/11/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **79020736** e o código CRC **EDDAB81F**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0026.002096/2026-08 SEI nº 79020736